

A CANOA DO TEMPO

Na cultura europeia, o tempo costuma ser entendido como linear e irreversível, correndo de um ponto de início a um ponto de chegada, numa narrativa que vai do passado ao futuro. Por sua vez, para a maioria das culturas ameríndias, o tempo vai e volta como a natureza, formando-se por ciclos e mudanças como os dias e as noites, o tempo das chuvas e o tempo seco.

No tempo indígena existe uma noção de sequência, um antes e um depois, mas isso não implica uma fronteira demarcada entre passado e futuro, que, em vez de separados pelo presente, estariam dentro do agora. Um presente que se recria constantemente pela inclusão de outras temporalidades, como demonstra a sabedoria do arco e flecha, que se lança ao futuro pelo recuo ao passado.

Os povos têm formas diferentes de contar o tempo, que variam de uma época a outra, de um lugar a outro. Professores de escolas indígenas Huni Kuin, do Acre, dividem a história local em cinco períodos: Tempo das Malocas, Tempo das Correrias, Tempo do Cativo, Tempo dos Direitos e Tempo do Governo dos Índios. Com base nessa narrativa, a história contada nesta linha do tempo se organiza em quatro períodos: Tempo da Autonomia, Tempo da Invasão, Tempo da Usurpação e Tempo da Retomada. Esses tempos estão povoados de fatos e contextos, mas também de modos diferentes de narrar e produzir história, como mitos de vários povos indígenas – narrativas que dão conta do mundo, suas origens, transformações e futuros, estabelecendo sentidos para aquilo que acontece.

A avó do mundo

Para o povo Desana, do Alto Rio Negro (AM), no princípio o mundo não existia. Uma mulher, chamada Yeba Buró, a avó do mundo, a “não criada”, surge por si mesma, no Quarto de Quartzo Branco. Senta num banco, onde come ipadu, fuma cigarro e pensa o futuro do mundo e dos seres. Enquanto pensa, se levanta um balão. Ainda no escuro, o balão era o mundo, e por isso a avó do mundo o chama de *Umukow'i*, a Maloca do Universo. Do ipadu que Yeba Buró masca surgem cinco trovões, iluminando suas malocas. A avó do mundo lhes diz que devem fazer a luz, os rios e a humanidade, pois ela os havia gerado para que criassem o mundo. Mas os trovões não conseguem.

Enquanto Yeba Buró pensa em criar outro ser que possa cumprir suas ordens, da fumaça de seu cigarro se forma um ser misterioso, a quem ela envolve com seu *wereimikaru*, o pari de defesa, saudando-o como bisneto do mundo, Yeba Goãmu, demiurgo eterno, que logo levanta seu bastão cerimonial e cria Abe, o sol. Por sua vez, de seus seios a avó do mundo tira sementes de tabaco e leite, que espalha para criar a terra e adubá-la. O bisneto do mundo começa a dividir o mundo em andares: no alto, o sol, iluminando tudo. Debaixo de todos os andares, o Quarto de Quartzo Branco e ainda o Quarto das Pedras Velhas, o Quarto da Tabatinga Amarela (onde vive a humanidade), o Andar dos Brincos do

Sol... Depois de criado o mundo e seus níveis, o Terceiro Trovão aperta sua barriga até que de sua boca saem diversas riquezas: enfeites de penas, colares com pedra de quartzo, colares de dentes de onça... No mesmo instante, todas as riquezas se transformam em gente. O vômito é um verdadeiro parto, do qual surgem homens e mulheres que enchem a maloca do Terceiro Trovão. Dão uma volta dentro da maloca e tornam a se transformar em riquezas, que constituem a futura humanidade.

Cobra-canoa

Na versão do povo Tukano, a avó do mundo diz ao bisneto do mundo que ele deve formar a humanidade. O Terceiro Trovão decide ajudá-lo. Os dois se dirigem à superfície da terra. Irrompem dentro de um grande Lago de Leite, onde o Terceiro Trovão aparece na forma de uma jiboia gigantesca. A cabeça da cobra se parece com a proa de uma canoa, e por isso é chamada de Canoa de Transformação.

O bisneto do mundo e seu irmão conduzem essa cobra-canoa, que percorre os rios, parando em mais de 60 malocas e nelas repetindo o ritual que faz a humanidade surgir das riquezas do mundo como quem nasce de um ovo. Cada vez que a cobra-canoa chega a uma maloca, o bisneto do mundo nela cria um aspecto da vida, como na Maloca da Menstruação ou na Maloca da Serra dos Cabelos, onde ele transforma em pretos os cabelos das pessoas. Na Maloca dos Cantos, o bisneto do mundo oferta a cada povo uma língua.

Em certo ponto, na Cachoeira de Ipanoré, são os homens e as mulheres que saem por si mesmos da cobra-canoa. Organizados pelo bisneto do mundo, recebem dele uma riqueza. Assim acontece com os Tukano, os Desana, os Pira-tapuya, os Siriano, os Baniwa e os Maku, a quem o bisneto diz: “Dou-lhes o bem-estar, dou-lhes as riquezas das quais vocês nasceram”. Por isso esses povos convivem bem, sem guerras. Mas, quando vem o sétimo a sair, o Branco, o bisneto do mundo já não tem mais o que lhe entregar. Por isso concede a ele o poder de fazer guerra.

O trabalho de criação do bisneto do mundo é destruído por dois incêndios e um dilúvio, que acabam dividindo a cobra-canoa em quatro partes. Cada vez que a cobra se desmembra, brota uma nova humanidade. Depois do último cataclismo, desponta a humanidade que existe atualmente, a nossa, menos elaborada do que as três anteriores. O demiurgo, cansado de tanto nos recriar, diz: “Agora, eu vos deixo em paz. Não vou mais castigá-los”, desamparando-nos aqui, inferiores e sem ligação com os outros espíritos.

TEMPO DA AUTONOMIA

Território indígena

O território onde se encontra o Brasil já era ocupado por povos que teriam migrado do noroeste da Ásia há milhares de anos. No momento da invasão

européia, essa população somava aproximadamente 10 milhões de habitantes, segundo estimativas dos especialistas em demografia histórica. Ainda que sítios arqueológicos indiquem manejo de recursos naturais – como a domesticação da mandioca – e a organização social nos enterramentos, para compreender essa ocupação pré-colonial, a ausência de fontes escritas indígenas nos obriga a recorrer de forma crítica às crônicas dos viajantes e dos missionários europeus, à linguística histórica e ao estudo das sociedades indígenas contemporâneas.

O cruzamento dessas referências aponta para a imensa diversidade social, cultural e linguística de povos cujas práticas e cujos saberes estavam estreitamente ligados às suas cosmologias, formas de compreender a existência e as relações com os outros, humanos e não humanos. Diferentes regimes de conhecimento fundavam formas de organização social singulares, conformando também uma expressiva pluralidade política. No entorno da Baía de Guanabara, por exemplo, no século XVI, os europeus encontraram milhares de índios denominados Tupinambá, Temiminó, Tamoio e Tupiniquim, sociedades ditas sem Estado, conectadas por um sistema local e regional de trocas comerciais, guerras e migrações.

O jacaré encantado-

Para o povo Huni Kuin – conhecido como Kaxinawá –, do Acre, antes os homens moravam todos numa só aldeia. Depois de muito tempo, alguns começaram a se espalhar por outras terras, procurando presas de macacos, colares de miçanga e tintas para pintar o corpo. Quando chegaram à beira de um igarapé bem largo, encontraram um jacaré que se ofereceu para servir de ponte. Eles pediram licença para atravessar nas suas costas para o norte do continente americano. O jacaré aceitou atravessar todos, mas pediu que, como recompensa pela travessia, fosse alimentado com carne de outros animais.

Um dos povos, no entanto, o alimentou com carne de jacaré, o que o fez afundar para sempre, impedindo a passagem de outros povos para as Américas. Quando o jacaré afundou, poucos eram os que haviam feito a travessia. Nas Américas, restou um grupo menor de pessoas, os povos dos dentes de macaco e dos produtos da natureza. Do outro lado ficaram os povos das miçangas, mais numerosos.

Tradições arqueológicas no Rio de Janeiro

A arqueologia estuda as sociedades a partir de seus vestígios materiais, localizados por toda parte em forma de construções arquitetônicas e sob o solo, onde se conservam restos mortais, objetos e tantos outros índices das culturas. Remetendo-se a passados milenares, para a arqueologia nem sempre é possível saber os nomes ou as línguas dos povos que estuda. Contudo, a partir das evidências arqueológicas são identificados seus modos de vida, que passam a ser tratados como *tradições*. Por meio do estudo e do mapeamento das tradições, são reconstruídos fluxos migratórios, contatos interculturais, formas econômicas, dentre tantos outros aspectos.

Ao longo do território brasileiro foram identificadas várias tradições, que contribuem para a compreensão histórica dos povos indígenas que aqui já habitavam milênios antes da colonização. A arqueologia conta também com fontes etnográficas e etno-históricas no que se refere a sociedades que se deslocaram ao longo do tempo e cujos grupos travaram contato com os europeus.

Os sítios arqueológicos do Rio de Janeiro nos indicam a existência de quatro tradições: Sambaqui, Itaipu, Una e Tupi.

Sambaqui

Os povos dos Sambaquis deixaram como prova material de sua presença no litoral brasileiro gigantescos depósitos de sedimentos formados por conchas, artefatos líticos e de ossos, além de restos humanos, datados entre 6.500 a 800 anos atrás. Chamados de Sambaquis, esses depósitos culturais nos indicam que tais povos se alimentavam de mariscos, da pesca e da caça, revelando-se também como locais de sepultamento. A diminuição e o consequente desaparecimento desses depósitos são creditados ao aumento populacional e ao esgotamento de mariscos, o que indica que esses povos se deslocavam pelo território dada a necessidade de buscar novos locais com disponibilidade de alimentos. Apesar de a tradição Sambaqui não produzir cerâmica (seus utensílios eram de pedra, conchas e ossos), em estratos mais recentes do solo encontram-se vestígios de prática ceramista, indicando o contato de povos dos sambaquis com outros grupos.

Itaipu

Nas dunas de areias finas do litoral do Rio de Janeiro estão os sítios arqueológicos atribuídos à tradição Itaipu, que se dividem em duas fases, com evidências de até 4 mil anos atrás. A primeira é marcada pela alimentação baseada em vegetais, moluscos, crustáceos, pesca e caça; enquanto na segunda fase percebe-se o aumento da pesca, além do consumo de sementes e indícios de agricultura. Apesar das semelhanças com os povos dos Sambaquis, os Itaipu se caracterizavam por uma alimentação mais variada, pela maior profusão de materiais líticos – em especial lascas de quartzo – e pela presença de vestígios de construções, como cabanas.

Una

A tradição Una é encontrada na Região Sudeste e em parte do Centro-Oeste do Brasil. No Rio de Janeiro, é dividida nas fases Mucuri e Una, datadas entre 2 mil e 400 anos atrás. A principal característica desta tradição é a fabricação de cerâmicas de formas simples, arredondadas, geralmente na cor escura. Assim como nas outras tradições, também produziam material lítico, diferenciando-se, todavia, por seu elevado grau de aperfeiçoamento. Produziam adornos e tecidos, que foram largamente encontrados nos vestígios de enterramentos, em grande parte realizados em urnas funerárias com a presença de acompanhamentos (oferendas), indícios de um

protagonismo das práticas espirituais para os povos dessa tradição. Os sítios Una são encontrados em cavernas, abrigos ou pequenas elevações perto do curso de rios.

Tupi-guarani

A tradição Tupi-guarani ocupou grande parte do território brasileiro. Os arqueólogos localizam seu centro inicial de dispersão na Amazônia cerca de 2.500 anos atrás. Evidências arqueológicas indicam que, a partir desse período, tenha ocorrido um deslocamento rumo ao leste e ao sul, afirmando-se em grande parte da região do estado do Rio de Janeiro pela provável dominação dos povos de outras tradições que ali estavam antes da chegada dos Tupi.

Os grupos da tradição Tupi-guarani se caracterizam por uma alimentação baseada no plantio de raízes como mandioca, batata-doce e aipim. Além da agricultura, praticavam a caça e a coleta. As cerâmicas decoradas são características dessa tradição, em suas versões utilitárias e funerárias, para cujos rituais eram produzidas urnas. Os corpos eram enterrados e, antes que se desintegrassem completamente, eram transpostos para as urnas, formadas por um conjunto de vasilhas e tigelas que isolavam o corpo e tornavam o conjunto mais resistente, havendo também indícios de seu uso para oferendas – ornamentos como colares ou alimentos associados aos pertences do morto. No entorno das urnas, fogueiras e estacas são elementos recorrentes, indicando a realização de rituais funerários.

Contato

As cerâmicas são objetos culturais que materializam as trocas interculturais entre diferentes tradições arqueológicas. Por meio da cerâmica podemos identificar processos de dominação, convivência e trocas entre culturas distintas, como nos indicam as três peças aqui apresentadas, resultantes do cruzamento das tradições indígenas, europeias e africanas.

Una e Tupi-guarani: as formas típicas da cerâmica Una, sem a complexidade daquelas Tupi-guarani, aparecem circundadas por inscrições decorativas que são, por sua vez, ligadas à tradição Tupi.

Indo-europeia: uma cerâmica com decoração Tupi-guarani apresenta base plana, herdada do contato com a cultura europeia do colonizador, cujas superfícies de mobiliário demandavam formas utilitárias planas, até então inexistentes nas culturas indígenas desta região do Brasil.

Neobrasileira: numa cerâmica da tradição Tupi-guarani surgem alças, protuberâncias laterais, até então inexistentes na cerâmica indígena, e que eram características da produção material de povos do continente africano.

Camboinhas

O bairro de Camboinhas, localizado no município de Niterói (RJ), detém um

dos Sambaquis mais antigos do Brasil. Próximo a esse território, indígenas Guarani Mbya ocuparam uma área de reserva ambiental e fundaram a aldeia Sementes, em 2005. Depois de sete anos de conflitos, incluindo um incêndio criminoso em 2008, os Guarani se deslocaram para o município de Maricá. Apesar de a arqueologia e a toponímia contribuírem com argumentos para a permanência indígena naquele território – demonstrando, por meio de vestígios arqueológicos e marcas linguísticas, que ali tradicionalmente habitavam povos indígenas –, a pressão para a retirada dos Guarani prevaleceu.

TEMPO DA INVASÃO

Colonização

As duas potências coloniais europeias do século XV e XVI, o Reino de Portugal e as coroas de Castela e Aragão (depois o Reino das Espanhas), legitimavam a posse sobre as terras que viessem a encontrar em viagens marítimas a partir das bulas papais. A Igreja Católica reclamava para si mesma o direito de legislar sobre territórios “pagãos” e justificar a colonização objetivando a conversão dos povos encontrados. A divisão arbitrária do chamado Novo Mundo se consagrou com o Tratado de Tordesilhas que, em 1494, demarcou duas grandes áreas a serem governadas por Portugal e Espanha. O território ameríndio, juntamente com seus habitantes, foi incorporado nesse “direito de posse”, numa política colonizadora que desconsiderava o direito à propriedade e à autonomia desses povos originários.

Aukê

Para o povo Krahô, os brancos surgiram a partir de uma má escolha. Aukê, rejeitado pela sua comunidade por seu poder de transformação, tentou de muitas formas agradá-la, mas não conseguiu. Ele queria que seu povo tivesse a espingarda, o prato e todo o universo cultural material que hoje está nas mãos dos brancos. Mas seu avô rejeitou a oferta, escolhendo o arco e o cuité. Assim, os brancos ficaram com a possibilidade de criar cidades e ter a tecnologia e, com isso, poder submeter os povos indígenas.

Surgimento do *wirakotxa*

Para os Ashaninka, Pawa, o demiurgo, tinha criado dois mundos: um para os brancos e outro para os índios. Inka quis pescar numa lagoa de onde se ouvia o latido de um cachorro e o cacarejo de uma galinha, contrariando as ordens de Pawa. Lá, além de pescar o cachorro e a galinha, termina pescando também um branco. Assim, surgiu o *wirakotxa*, o branco. Pawa, furioso, falou: “Eu não quero esse branco para cá junto com nós. Eu deixei ele pra lá, mas tu gostou dele, agora pode ficar pra tu! Agora, eu vou embora e tu vai ficar com *wirakotxa* e trabalhar para ele”.

Invasão

O início da invasão portuguesa no território do que hoje chamamos de Brasil – denominado a partir do pau-brasil, uma árvore nativa que interessava comercialmente à Europa – foi marcado pelo estranhamento mútuo entre culturas tão distintas, a europeia e as indígenas. Nas primeiras décadas que se seguiram à invasão, a coroa portuguesa não implementou medidas significativas de colonização, pois seu interesse comercial estava até então voltado para a Índia. Por haver se limitado a instaurar feitorias (entrepósitos comerciais estabelecidos em negociação com os indígenas), o direito de Portugal sobre essas terras era questionado por franceses e holandeses, que também ameaçavam invadi-las. Na intenção de defender seu domínio colonial, em 1531 Portugal enviou a expedição colonizadora comandada por Martim Afonso e, a partir de então, estabeleceu assentamentos e tomou medidas para reforçar sua presença, reunidas no Regimento a Tomé de Souza, que em 1548 instaurou um governo-geral.

No regimento constavam orientações sobre políticas de distribuição de terras, de exploração de recursos naturais, de catequização e de controle dos indígenas, a ser transformados em vassalos do rei: “Eu sou informado que os (...) Tupinambá (...) se alevantaram já, por vezes, contra os cristãos e lhes fizeram muitos danos, e que ora estão ainda alevantados e fazem guerra, e que será muito serviço de Deus e meu serem lançados fora dessa terra, para se poder povoar, assim dos cristãos, como dos gentios da linhagem dos Tupiniquim, que dizem que é gente pacífica; que se oferecem a os ajudar a lançar fora, e a povoar e defender a terra (...)”. O rei aponta a necessidade de castigar aqueles que declaram guerra à coroa [Tupinambá] e o favorecimento dos que são pacíficos [Tupiniquim], visando à sua conversão à fé cristã e sua incorporação ao sistema colonial de trabalho.

Documentos e estudos apontam que, anteriormente a 1500, alguns viajantes estiveram no território do Brasil. Todavia, esse se tornou um marco político da historiografia oficial brasileira, aqui retomado também por sua radical violência política e simbólica, como nos dá a ver a formulação de Mayrawê Kayabi, para quem “em vez de antes de Cristo e depois de Cristo, para nós [indígenas] deveria ser a.B e d.B, antes e depois do Branco”.

1500 – Chegada de Pedro Álvares Cabral na costa brasileira, na zona sul do atual estado da Bahia. O principal documento que descreve a viagem e a primeira visão dos povos originários é a carta do escrivão da frota, Pero Vaz de Caminha, que só se tornou conhecida em 1773.

1503 – Gonçalo Coelho estabelece a primeira feitoria na região da Guanabara, onde hoje fica a praia do Flamengo.

1504 – Estabelecimento de feitoria em Cabo Frio.

Recrutamento da força de trabalho

Desde o século XVI, colonos, missionários e funcionários da coroa portuguesa sobreviveram graças ao trabalho dos índios. Em 1611, Portugal regulamentou essa prática, instituindo o sistema de capitão de aldeia, que retirava os índios de suas aldeias de origem colocando-os em aldeamentos sob o comando de um colono, encarregado de distribuí-los para o trabalho compulsório. Conflitos entre missionários e colonos pelo controle da força de trabalho resultaram na promulgação do Regimento das Missões (1686), conjunto de normas a serem seguidas na colônia a respeito dos índios.

O processo consolidou duas graves consequências para os indígenas do litoral: a expropriação de suas terras e o uso da força de trabalho. O decreto permitia que os portugueses realizassem três tipos de operação: os descimentos (expedições militares que objetivavam convencer índios de diferentes culturas a viverem juntos nas aldeias de repartição), os resgates (índios aprisionados por outros índios em guerra intertribal eram trocados por ferramentas com os portugueses) e as “guerras justas” (invasão de territórios tradicionais visando à captura para venda dos indígenas como escravos).

Os missionários catequizavam os indígenas e detinham sua tutela para repartir e alugar o uso de sua mão de obra para atender suas necessidades, as dos colonos e as da coroa portuguesa. No Rio de Janeiro, essa prática atravessou os séculos. Na região do Vale da Paraíba, por exemplo, fazendeiros, missionários e militares, como o capitão Henrique Vicente Louzada Magalhães, promoviam descimentos de vários Coroados, comprovando a permanência do recrutamento de índios até o século XIX.

1570 – Lei promulgada por dom Sebastião regulamenta a escravidão indígena, permitindo que fossem escravizados aqueles acusados de antropófagos ou capturados por meio da “guerra justa”, feita com licença do rei ou do governador.

1698 – Proibição de casamento entre índios escravos e índios de repartição.

1755 – Abolida formalmente a escravidão dos índios no estado do Grão-Pará e Maranhão. Em 1758, a medida foi ampliada por alvará para o Estado do Brasil. O objetivo da lei era angariar a simpatia das populações indígenas da Bacia Amazônica em razão da assinatura, em 1750, do Tratado de Madri, que revogou o Tratado de Tordesilhas e certificou a concessão de grande parte do território amazônico a Portugal.

Aldeamentos indígenas

Os aldeamentos ou aldeias de repartição eram núcleos de cristianização formados por índios de diversos povos, localizados próximo a povoações coloniais. Administradas temporal e espiritualmente por jesuítas e outros missionários, as aldeias funcionavam como um armazém de índios. Por outro

lado, os aldeamentos eram espaços de ressocialização e rearticulação cultural dos povos indígenas. As primeiras aldeias fluminenses foram criadas no século XVI, destinadas ao líder indígena Arariboia e seus familiares: São Lourenço, São Barnabé, São Pedro. Existiram, ao menos, 15 aldeamentos no Rio de Janeiro, sendo alguns criados no século XIX (os chamados aldeamentos tardios).

1568 – Criação da aldeia de São Lourenço – primeiro aldeamento indígena do Rio de Janeiro, localizado na atual cidade de Niterói. As terras foram garantidas pelo rei de Portugal, por escritura pública e carta de sesmaria, à liderança Arariboia, por sua atuação ao lado dos portugueses nas guerras de reconquista da Baía de Guanabara contra os franceses.

1578 – O aldeamento de São Barnabé é formado para abrigar parentes e amigos dos índios de São Lourenço. Criado nas terras de Itambi, atual município de Itaboraí, foi transformado em freguesia (1759), posterior vila (1772). Foi a única aldeia a ter o estatuto de vila, após a implantação do Diretório Pombalino.

1617 – Criada a aldeia de São Pedro (Cabo Frio), composta inicialmente de índios trazidos do Espírito Santo por jesuítas. Depois, foi habitada também pelos chamados Goitacá, Tamoio e Guarulho. Em 1758, passou a ser administrada por missionários capuchinhos.

1602-1608/1623-1632 – Martim Afonso de Sousa desloca grupos de índios Tupiniquim de Porto Seguro para formar o aldeamento de Nossa Senhora da Guia (Mangaratiba), em dois momentos distintos.

1627 – A aldeia de São Francisco Xavier de Itinga, posterior Itaguaí, foi criada no século XVII. Teria sido formada por índios Carijó oriundos da Lagoa dos Patos, trazidos por jesuítas e estabelecidos na atual Ilha de Itacuruçá (em 1627). Passados alguns anos, o aldeamento foi transferido para a região de Itaguaí, nas proximidades da Fazenda de Santa Cruz.

1672 – Criada a aldeia de Santo Antônio de Guarulhos (Campos) por padres capuchinhos. O aldeamento foi extinto no século XVIII, abandonado pelos índios Guarulho (foi habitado também por Coroado e Coropó), e o aforamento das terras serviram para a criação da aldeia de São Fidélis.

Século XVII – Por iniciativa de missionários jesuítas e com o intuito de servir como “farol para atraí-los [os índios] ao grêmio da civilização”, a aldeia de Santa Rita (Cantagalo) foi erigida em terras dos Guarulho.

1781 – O aldeamento de São Fidélis de Sigmaringa (São Fidélis) é criado por capuchinhos italianos, no Rio Paraíba do Norte, em uma região escolhida pelos índios (ideal para o plantio e manejo de suas roças). Erguido nas proximidades de núcleos de produção, os índios Coroados e Coropó (predominantes nessa aldeia) tiveram sua força de trabalho explorada em fazendas, onde viviam como agregados e ganhavam, na maioria dos casos, roupas e cachaça. Assim, poderiam “prestar valiosíssimos serviços à agricultura nacional”, conforme pensavam autoridades da época.

Fim do século XVIII – No Vale do Paraíba, é criada a aldeia de São Luís Beltrão, atual cidade de Resende. O objetivo era conter os constantes ataques dos Puri, especialmente do líder Mariquita e seus liderados, favorecendo a permanência de colonos na região.

Século XVIII – Fundada a aldeia da Sacra Família de Ipuca (Casimiro de Abreu) pelo capuchinho italiano Francisco Maria Todi, num lugar conhecido como Aldeia Velha. Cumprindo as determinações da política pombalina, em 1761 a aldeia recebeu considerável número de imigrantes vindos da Europa, negros e segmentos diversos da população. O próprio capitão-mor de Ipuca, na época, era casado com uma negra escrava.

Século XVIII – A aldeia de Nossa Senhora das Neves (Macaé) é criada por missionários com o objetivo de aldear indígenas oriundos dos rios São Pedro, Macaé e Macacu.

1801 – Por iniciativa de José Rodrigues da Cruz, é estabelecido o aldeamento de Nossa Senhora da Glória (Valença), norte fluminense, onde são aldeados índios Coroados que viviam nas proximidades das terras e mantinham relações amigáveis com o fazendeiro. Para garantir o direito a essas terras, os índios tiveram de lutar e exigi-los ao rei dom João VI, enviando requerimentos, se deslocando à corte, como fizeram os índios Coroados Buré e José Bexiga.

1808 – Estabelecida às margens do Rio Paraíba do Sul (região norte do Rio de Janeiro) a aldeia de São José de Leonissa, aldeia da Pedra ou Itaocara (atual cidade de Santo Antônio de Pádua), inicialmente criada para aldear os Puri. Todavia, com as dificuldades de submetê-los, os missionários capuchinhos incentivaram a vinda de índios Coroados e Coropó. Aos poucos, as terras indígenas foram sendo invadidas e ocupadas por fazendeiros e colonos – estimulados, em grande medida, por frei Tomás de Castello a

partir de 1818.

Década de 1820 – Estabelecida a aldeia de Santo Antônio do Rio Bonito (região atual de Conservatória, distrito de Valença) para abrigar indígenas do aldeamento de Nossa Senhora da Glória, instalados às margens do Rio Bonito após terem suas terras usurpadas por fazendeiros, colonos e moradores da região.

1833 – Erguido o aldeamento de Santo Antônio de Pádua (atual município de Santo Antônio de Pádua), numa região predominante dos Puri. O frei Flórido de Castelo, responsável pelo estabelecimento da aldeia, documentou a existência de aproximadamente 1.500 Puri na Serra da Frecheira, chegando a batizar cerca de 1.040 índios (entre Puri, Coroado e Coropó).

Resistência

As políticas coloniais para a exploração dos recursos naturais do território implicavam o uso da força de trabalho indígena pelos colonos, pelos missionários e pela própria administração colonial. Os povos indígenas assumiram diversas formas de resistência, nem sempre por meio do conflito ou do enfrentamento direto. A aceitação da fé católica, para logo ser abandonada; a prática e o repasse dos conhecimentos tradicionais no âmbito doméstico, longe do invasor; as alianças interétnicas ou com competidores dos portugueses (franceses ou holandeses); as negociações de territórios de paz; o estabelecimento de relações de trocas convenientes a ambos os grupos; a colaboração em expedições guerreiras contra outros povos; a apropriação da escrita; ou o deslocamento terra adentro foram algumas das táticas dos indígenas para enfrentar os massacres e a usurpação de seus territórios. Nessas relações de conflito e proximidade, iam sendo incorporadas novas estratégias socioculturais que também serviram para combater o próprio invasor.

1545 – Indígenas Goitacá destroem a Vila da Rainha, na capitania de São Tomé, no sul do atual Espírito Santo e norte fluminense.

1556-1567 – Confederação dos Tamoios ou Revolta dos Tupinambás, formada por uma aliança franco-tupi contra os portugueses, aliados aos Tupiniquim. A confederação acabou com a Batalha de Uruçumirim.

20 de janeiro de 1567 – Batalha de Uruçumirim (atual Outeiro da Glória). Tupiniquim e portugueses massacraram os Tamoio e os franceses sobreviventes da França Antártica. O dia que se comemora o nascimento da cidade é o mesmo da vitória que consolida a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, fundada em 1565.

1772 – Revolta de índios aldeados em São Barnabé contra as péssimas condições de vida e o trabalho forçado.

TEMPO DA USURPAÇÃO

Política colonial

As legislações do período colonial refletiam a tensão em torno do controle da mão de obra indígena. Se, por um lado, os jesuítas reivindicavam poder sobre suas almas e seus corpos, por outro, os colonos reclamavam que os missionários monopolizavam a força de trabalho indígena em benefício próprio. A coroa, por sua vez, mediava a relação entre ambos, com políticas que ora limitavam a escravização indígena (como na Carta Régia de 1718), ora ampliavam seu raio de ação, como no caso de “guerra justa” e resgate. De forma geral, o que prevaleceu foi uma carga de trabalho exacerbada, predatória, sem qualquer preocupação com a reprodução da força de trabalho.

1763 – A sede das colônias portuguesas nas Américas é transferida de Salvador para o Rio de Janeiro.

1808 – Chegada da família real portuguesa ao Brasil.

13 de maio de 1808 – Decreto régio institui guerra ofensiva aos chamados Botocudo do Rio Doce.

1815 – O Brasil é elevado à categoria de reino, e o Rio de Janeiro passa a ser a capital do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves.

1822 – Independência do Brasil e começo do império.

Diretório dos Índios

O Diretório dos Índios ou Diretório Pombalino foi um sistema implementado pelo secretário de Estado do Reino de Portugal, Marquês de Pombal, com o objetivo de reorganizar o trabalho compulsório dos índios sob novas bases, já como “vassalos da Coroa”, e “desterrar dos povos rústicos a barbaridade de seus antigos costumes”. Tratou de impor a língua portuguesa em detrimento da língua geral, e retirou dos missionários, especialmente os jesuítas expulsos do Brasil em 1759, o controle sobre os índios. Contribuiu para acelerar o processo de desestruturação dos povos indígenas: impôs a figura do diretor de índios, debilitando as lideranças locais; transformou as aldeias em vilas, rebatizando-as com nomes lusos; proibiu as línguas indígenas e certificou a obrigatoriedade da língua portuguesa; coibiu a nudez e a vida compartilhada com várias famílias em uma mesma maloca, que foram substituídas por casas nucleares; proibiu o uso de nomes indígenas, trocados por nome e sobrenome portugueses; incentivou os casamentos interétnicos e a presença de não indígenas nas aldeias.

1757 – Publicação do Diretório dos Índios.

1798 – A Carta Régia de 12 de maio de 1798 decretou a extinção do Diretório dos Índios, que foi substituído pelo Corpo de Trabalhadores e pelo Corpo de Milícias como formas de reorganizar o trabalho compulsório dos índios.

Política de línguas

A diversidade cultural também se expressava pela multiplicidade de línguas, filiadas a inúmeras famílias e troncos linguísticos. A documentação histórica permitiu que os linguistas classificassem mais de 1.300 diferentes línguas faladas, em 1500, no território que é hoje o Brasil – o que dificultava o uso da força de trabalho, na medida em que inviabilizava o entendimento. Para os colonos mandarem, para os missionários catequizarem, para os índios obedecerem e se converterem, se fazia necessário estabelecer uma língua de comunicação. Na busca de uma “língua franca” que facilitasse o trabalho da catequese e da colonização, os missionários passaram a usar nas aldeias de repartição duas línguas do tronco tupi: no litoral, o tupi de São Paulo, que deu origem ao que é hoje conhecido como língua geral paulista (LGP); no Maranhão e Grão-Pará, o tupinambá falado na Costa do Salgado, entre São Luís e Belém, conhecida como língua geral amazônica (LGA) ou *nheengatu*. Foram feitas gramáticas e glossários dessas línguas, para as quais foram traduzidos catecismos, orações, hinos. A LGP foi extinta, embora até meados do século XIX continuasse sendo falada em algumas aldeias como a de São Lourenço, em Niterói. Já a LGA ou *nheengatu* é falada até hoje por vários povos no Rio Negro como língua de comunicação interétnica. Por essa razão, foi reconhecida como língua cooficial no município de São Gabriel da Cachoeira, ao lado do tukano, do baniwa e do português. O português brasileiro é marcado pela influência da língua geral e, em alguns casos, de outras línguas indígenas. As marcas estão principalmente na toponímia, na fauna, na flora e na culinária. O *Dicionário Houaiss* registra cerca de 45 mil palavras do português emprestadas das línguas indígenas.

1595 – É publicada, em Coimbra, a *Arte de grammatica da língua mais usada na costa do Brasil*, de autoria de José de Anchieta, que vinha sendo usada na catequese, em sua versão manuscrita, desde 1555.

1618 – É publicado, em Lisboa, o *Catecismo na lingua brasilica*, organizado pelo padre Antonio de Araújo.

1621 – O jesuíta Luiz Figueira elabora a gramática tupinambá no Pará.

1722 – Ordem régia dirigida ao governador do Maranhão recomenda que os missionários sejam fluentes na língua dos índios.

1727 – Provisão que proíbe a língua geral e determina o uso da língua portuguesa.

1757 – Diretório Pombalino proíbe o ensino de línguas indígenas e institui o português como obrigatório.

1771 – Escrito o *Diccionario da língua geral do Brasil*, de autor anônimo.

1853 – É elaborado o *Vocabulário da língua indígena geral para o uso do Seminário Episcopal do Pará*, do padre Manoel J. Seixas.

1858 – É elaborado o *Diccionario da língua tupi, chamada língua geral dos indígenas do Brasil*, do poeta Gonçalves Dias.

1982 – Acidente durante a construção da usina de Angra I, em Angra dos Reis, em local conhecido como Itaorna, que na língua tupinambá quer dizer algo equivalente a “pedra podre”. O nome indica que os indígenas já conheciam os perigos daquele solo, situado numa falha geológica que teria gerado inúmeras dificuldades na operação das usinas ali construídas.

1988 – A Constituição do Brasil reconhece o direito dos índios de usar suas línguas.

2010 – Formação da primeira turma de Educação de Jovens e Adultos Guarani (EJA/Guarani).

2010 – O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realiza o recenseamento da população brasileira. Pela primeira vez na história do país as línguas indígenas foram objeto de investigação censitária.

Construção da cidade do Rio

O Aqueduto Carioca, atual Arcos da Lapa, começado no século XVII e completado no XVIII para abastecer a cidade do Rio de Janeiro de água potável, é um patrimônio erguido com trabalho indígena. A força de trabalho dos índios no período colonial e pós-colonial foi empregada em variados serviços: construções de fortalezas, chafarizes, igrejas, edifícios (como o prédio do antigo Senado da Câmara), limpeza de rios e canais. Presos ou recrutados, eles trabalharam nas reformas do Paço Imperial (para abrigar a família real portuguesa), nas obras públicas, no jardim do Passeio Público, na manutenção e na pavimentação de ruas, transporte e acomodações públicas. O pagamento, quando era feito, se resumia a alguns vinténs, comida e varas de algodão.

1750 – Inauguração do Aqueduto Carioca, atual Arcos da Lapa.

1831 – Os índios Kinikinau, de língua Aruak, provenientes de Mato Grosso, são empregados em condições laborais precárias nas obras de reforma do Passeio Público.

Comitivas indígenas

Lideranças indígenas reagiram aos invasores estabelecendo acordos e tratados, consolidando alianças variadas, negociando com autoridades mercês (benefícios), brindes na Europa ou na sede do governo colonial. No século XIX, conhecedores dos seus direitos, eles caminharam até a cidade do Rio de Janeiro em busca de uma resposta oficial para seus embates. Deslocavam-se de diferentes províncias com requerimentos e documentos, na maioria dos casos a pé, em comitivas com mulheres e crianças.

1811 – O líder Marcelino Gueguê chega ao Rio de Janeiro a pé, vindo de Tocantins, para denunciar abusos e maus-tratos de diretores de índios e invasões de suas terras.

1814 – João Benício e outros índios da Serra de Ibiapaba (Ceará) chegam ao Rio de Janeiro. Na ocasião, trazem um longo requerimento e documentos comprovando o processo de espólio de suas terras, violações sofridas por diretores de índios, moradores, políticos e religiosos.

1820 – Inocêncio Gonçalves de Abreu e outros índios (incluindo mulheres e crianças) deslocam-se de Minas Gerais ao Rio de Janeiro para falar com dom João VI. Na ocasião, Inocêncio é nomeado capitão dos Maxakali, que ganham brindes, armas, roupas, calçados e agulhas, entre outros objetos.

1823 – José Bexiga, filho do chefe Coroado Bocaman, chega ao Rio de Janeiro para denunciar ao rei dom João VI as violações sofridas por seu povo.

1831 – O capitão Gabriel Augusto Guanité chega ao Rio de Janeiro com nove índios Kinikinau da província do Mato Grosso.

1840 – O chefe Botocudo Guido Pokrane vai ao Rio de Janeiro para falar com dom Pedro II.

1854 – Índios de Messejana (Ceará) dirigem-se ao Rio de Janeiro para denunciar o espólio de suas terras e exigir resposta oficial do imperador.

1886 – Cinco índios Xerente de Goiás visitam o Rio de Janeiro com o objetivo de pedir “fazendas, ferramentas, armas etc.”. A comitiva era composta de Sepé (capitão Joaquim Sepé Brasil, chefe da aldeia Providência, em Piabanha), Dabaqueró (Domingos), Dabenharm (Sebastião), Decapsicué (Marcellino), Cumennance (Bernardo).

Revoltas

Os levantes dos índios atravessaram os séculos, em consonância com a

violência continuada contra eles. O século XIX é recheado de revoltas, contrapostas por medidas genocidas do império. A Cabanagem (1835 a 1840) é um exemplo paradigmático de uma revolta popular que reuniu indígenas, negros e caboclos e chegou a alcançar o poder em Belém do Pará, até ser derrotada pelo império. Outro ponto de resistência silenciado foi o dos Botocudo. A Carta Régia de 1808 determinou que contra eles fosse instaurada uma guerra ofensiva no Rio Doce, permitindo a escravização de prisioneiros. A revolta dos indígenas frente aos abusos que sofriam durante o período colonial também aparecia na reunião de documentos e requerimentos que comprovavam as violações, incluindo a invasão de suas terras. Um exemplo é o conflito entre os índios Coroado de Valença e os fazendeiros da região, em 1823, citada na Constituinte a partir da denúncia do deputado Carvalho e Melo sobre a repartição das terras indígenas entre estranhos.

1814 – Levante dos índios Coroado da aldeia de São José de Leonissa (aldeia da Pedra, Rio Paraíba do Sul, no norte fluminense) contra a presença de não indígenas em suas terras.

1835 – A Cabanagem foi uma revolta popular que reuniu indígenas, negros e caboclos em sua maioria, contra o governo regencial com objetivo de chamar atenção para os problemas que enfrentava a província do Grão-Pará no governo central brasileiro e enfrentar a questão da pobreza do povo da região.

c. 1840 – As Revoltas de Uaupés surgem como consequência da Cabanagem, que chega ao Amazonas. Junto com a varíola e o sarampo que assolam a região do Rio Negro, chega a ordem do império de migração forçada de famílias indígenas inteiras para trabalhar na extração de produtos da floresta. Revoltados contra esse tipo de tratamento, os indígenas efetuavam expedições vingativas contra os brancos, que utilizavam soldados ou mesmo índios de outros povos da região para reprimir as rebeliões.

Essas revoltas se expressavam também por meio de movimentos de caráter religioso, liderados por pajés. Na segunda metade do século XIX, uma das lideranças emblemáticas desse movimento foi o pajé Baniwa Venâncio Kamiko – ou Venâncio "Christu", como veio a ser chamado –, cuja influência se manteve forte na região do Rio Negro mesmo depois de sua morte. Para se obter a salvação no paraíso prometido, pregava a observância do jejum, das rezas cerimoniais e evitar qualquer tipo de relação com os brancos e militares. Anunciava, assim, a instalação de uma nova ordem moral entre seus seguidores.

Apagamento e silenciamento dos indígenas

A historiografia convencional brasileira, criada no século XIX, apagou os povos indígenas da narrativa oficial, relegando-os ao passado, silenciando suas histórias, suas línguas e seus saberes, invisibilizando suas lutas,

omitindo as violências e os descasos por eles sofridos. O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), fundado em 1838, atuou nesse sentido ao produzir estudos sobre indígenas destacando os Tupi como símbolo da nacionalidade e ignorando a diversidade sociocultural e linguística dos índios. Um dos desdobramentos desse apagamento foi a extinção dos aldeamentos e a usurpação dos territórios indígenas, arrolados como patrimônio de igrejas, de particulares e das câmaras municipais de vilas criadas nessas terras. Quanto aos índios que ali viviam, a documentação e os dados censitários da época registram: a presença de indígenas nas cidades (até mesmo migrando para a capital); a permanência em suas terras, solicitando o registro paroquial das mesmas (como fizeram os índios de Itaguaí); outros utilizaram a estratégia de silenciamento de suas práticas culturais, suas línguas e suas formas de ser e viver no mundo (caso dos Puri em Valença) para fugir das violências sofridas.

1834 – Promulgado o Ato Adicional, Lei nº 16, de 12 de agosto, alterando a Constituição de 1824. Entre as mudanças, aos presidentes das províncias cabia “a organização da estatística da Província, a catequese, a civilização dos indígenas e o estabelecimento de colônias”.

1850 – A Lei nº 601, de 18 de setembro, mais conhecida como Lei de Terras, é o primeiro dispositivo jurídico que tentou regulamentar a questão fundiária e as terras privadas no Brasil.

Nesse período, com a transição da mão de obra escrava para a assalariada dos imigrantes europeus, se não houvesse uma regulamentação e uma fiscalização do governo os estrangeiros poderiam tornar-se proprietários por usucapião. Esta lei, promulgada por dom Pedro II, agravou a situação da questão fundiária brasileira – principalmente por manter estas terras nas mãos de antigos latifundiários – e acabou prejudicando diretamente os indígenas, pois seus territórios começaram a ser invadidos e tomados por fazendeiros sob o pretexto de que as aldeias ficavam em terras devolutas, ou seja, terras públicas (de propriedade do império) sem destinação e que, em nenhum momento, integraram o patrimônio de um proprietário particular, ainda que estivessem irregularmente sob sua posse.

1860 – Em diversos relatórios oficiais, decreta-se a inexistência de indígenas na província fluminense.

1864-1870 – Guerra do Paraguai, entre a chamada Tríplice Aliança (formada por Brasil, Argentina e Uruguai) e o Paraguai. Como consequência da política expansionista do presidente Francisco Solano López, o Paraguai invadiu o sul do Mato Grosso e objetivava se apropriar do estado do Rio

Grande do Sul e de regiões do Uruguai e da Argentina. A ofensiva da Tríplice Aliança enviou cerca de 150 mil homens, sendo que o Brasil criou os corpos de Voluntários da Pátria, em que prometia uma quantia em dinheiro e terras para aqueles que lutassem, além de recrutar efetivos dos corpos policiais e da Guarda Nacional. A maior parte dos combatentes eram escravos fugidos ou libertos e cativos, enviados por instituições religiosas, entre eles indígenas. Nos dois campos, muitos falavam exclusivamente guarani e *nheengatu*, línguas que não eram faladas pelos comandantes brasileiros. O saldo da guerra foi um número elevado de mortes dos combatentes enviados pela Tríplice Aliança e de mais da metade da população paraguaia.

Exotização

O processo de exotização dos povos indígenas ganhou força no Brasil com as teorias raciais e evolucionistas típicas do século XIX. Concepções dos indígenas como selvagens, exóticos ou antropófagos eram difundidas em jornais e revistas de época, e por meio de espetáculos étnicos, nos chamados zoológicos humanos.

Em contraposição a essa imagem do “mau selvagem”, no século XIX a literatura se apropriou da imagem do índio da “descoberta” como mito de fundação da brasilidade, exaltando sua “pureza”. Desse modo, o índio do século XVI tornou-se símbolo da nação, representando a cordialidade, enquanto os indígenas contemporâneos eram vistos como empecilhos da modernidade trazida pelos europeus.

1882 – Realização da *Exposição Nacional Antropológica do Museu Nacional*, que incluía sete índios Botocudo do Espírito Santo exibidos em jaulas. Seguindo o pensamento científico da época, a antropologia se sustentava em pressupostos evolucionistas compartilhados por cientistas europeus como Cesare Lombroso e Paul Broca, e o brasileiro Nina Rodrigues, que consideravam indígenas e negros povos atrasados.

1882 – Em jornais e revistas do império, a figura exotizada do Botocudo era recorrente, apresentado, em paralelo às ações políticas que declararam guerra a esse grupo, como atrasado e bárbaro, inimigo que desafiava a autoridade do império.

1883 – Índios Galibi do Oiapoque, Amapá, são exibidos na jaula, em um espetáculo chamado “etnológico” no Jardin d’Acclimatation, em Paris.

1952 – A índia Diacuí, da etnia Kalapalo (do Xingu), se casa com o sertanista Ayres C. Cunha após uma ampla discussão entre o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e a opinião pública. Apadrinhados pelo jornalista Assis Chateaubriand,

mesmo com a posição contrária do SPI que temia o precedente, o casamento se consolida.

Casamentos

A celebração de casamentos entre índios e escravos no período colonial era uma estratégia estimulada pela coroa, colonos e missionários, interessados em transformar índios em cativos. Isso porque os filhos nascidos do ventre de mulheres não alforriadas eram, de igual modo, considerados escravos. Além da exploração da força de trabalho indígena, o incentivo aos casamentos interculturais era uma forma de desestruturação dos modos de ser e de viver dos índios, uma via para “civilizar” e “assimilar” esses povos. O casamento de índios Xokleng com mulheres brancas no Rio Grande do Sul, parte do projeto de “pacificação” indígena no início do século XX, e o casamento da índia Kalapalo Diacuí com o sertanista Ayres C. Cunha (1952), largamente explorado pela mídia, são evidências do caráter exotizante dessas políticas assimilacionistas do Estado brasileiro, que somente encontrará uma inflexão com a promulgação da Constituição brasileira de 1988.

Índios extintos?

Os índios no estado Rio de Janeiro são declarados oficialmente extintos no fim do século XIX sob a alegação de estarem “confundidos com a massa geral da população”. Historicamente, esse foi um argumento (utilizado por autoridades centrais e locais, por moradores ou intelectuais) para justificar a desapropriação dos territórios. Diversos documentos, incluindo oficiais – como os censos –, mostram a existência de índios no território fluminense, em aldeias, cidades e regiões por eles tradicionalmente habitadas.

A memória dos Puri, por exemplo, continua viva no âmbito familiar; a presença dos Guarani circulava na oralidade de tropeiros e moradores da Serra da Bocaina, pois desde o início do século XX os índios se deslocavam na região. As autoridades tiveram conhecimento da presença Guarani nos anos 1970, após a construção da rodovia Rio-Santos.

1866 – A aldeia de São Lourenço é extinta oficialmente.

1872 – Recenseamento do Império, o primeiro censo realizado no Brasil.

1872 – Extinção oficial da aldeia de São Pedro.

1878 – Autoridades locais afirmam que a aldeia da Pedra (ou São José de Leonissa) deixou de existir.

Poder tutelar

O regime tutelar sobre os povos indígenas foi marcado por ideias assimilacionistas, segundo as quais os indígenas são considerados categoria transitória e que, uma vez expostos à civilização, deixariam de ser índios para ser “coisa melhor”. O que se fez, sobretudo no atual estado do Mato

Grosso do Sul, foi reconhecer-lhes pequenas reservas de terras, o básico para se sustentarem, de acordo não com seus reais modos de vida, mas sim com aquilo que se pretendia ser seu futuro – o de pequenos produtores rurais ocupando o território brasileiro, isto é, trabalhadores nacionais, guardas das fronteiras interiores do Brasil. O exercício cerceador da tutela destituiu os indígenas – no plano da lei e muitas vezes da prática – de uma cidadania completa, além de não lhes reconhecer seus direitos específicos.

Política indigenista e desenvolvimentismo

Durante o século XX, a política indigenista do Estado brasileiro baseou-se na “pacificação” a partir das frentes de expansão. Com a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), em 1910, consolidou-se o poder tutelar sobre os povos indígenas, exercido por esse órgão. A dinâmica da expansão agrícola, intensificada a partir dos anos 1940 para a Região Centro-Oeste, e a aparição das jazidas de minério, recursos naturais e uso da energia hidrelétrica, a abertura de estradas, a partir dos anos 1960 na região amazônica, determinaram o contato – sempre pautado pela violência e pela morte – dos povos indígenas que tinham se mantido isolados da sociedade envolvente. A integração territorial do Brasil, somada ao modelo desenvolvimentista baseado nos recursos naturais, modificou radicalmente a situação dos povos indígenas, causando a redução progressiva de seus territórios, o contágio com doenças antes desconhecidas, a perda da autonomia econômica e política, a dependência crescente de bens e remédios para a sobrevivência e o envolvimento em conflitos com migrantes que buscavam acesso à terra ou a recursos extrativistas, minerais e vegetais.

Com uma ótica assimilacionista, o Estado produz um discurso e uma prática que supunham “transformar” o índio em brasileiro e “civilizado”. Nesse processo, foram exceções os projetos orientados a respeitar a diversidade cultural e o território indígena, como é o caso do Parque Nacional do Xingu, proposto pelos irmãos Villas-Bôas na década de 1970.

1889 – Proclamação da República.

1900 – Paulo de Frontin, presidente da Comissão de Celebração do IV Centenário do Brasil, em seu discurso de abertura das comemorações, afirma que a sociedade brasileira deve assimilar os índios e, não podendo, deve eliminá-los.

1910 – Criação do Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais (SPI/LTN).

1939 – Criação do Conselho Nacional de Proteção aos Índios (CNPI).

1967 – Criação da Fundação Nacional do Índio (Funai), órgão indigenista vinculado ao Ministério da Justiça, por meio da Lei nº 5.371, de dezembro.

1973 – Publicação do Estatuto do Índio, Lei nº 6001, de 19 de dezembro, que prevê a demarcação das terras indígenas.

SPI

O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) foi criado por iniciativa do marechal Cândido Rondon, em 1910, com as finalidades de: instituir assistência leiga procurando afastar a catequese católica de acordo com a diretriz republicana de separação entre Estado e Igreja; estabelecer uma convivência pacífica com os índios; garantir sua sobrevivência física; estimular os índios a adotar gradualmente hábitos “civilizados”; influir “amistosamente” na vida indígena; fixar o índio à terra; contribuir para o povoamento do interior do Brasil; possibilitar o acesso e a produção de bens econômicos nas terras dos índios; empregar a força de trabalho indígena no aumento da produtividade agrícola e fortalecer as iniciativas cívicas e o sentimento indígena de pertencer à nação brasileira. Rondon seria seu primeiro diretor, instaurando um poder estatizado que assegurava o controle legal das ações incidentes sobre os povos indígenas. Após o desmantelamento da instituição por falta de recursos e diversas denúncias de corrupção, o SPI foi extinto e, em seu lugar, criada a Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967.

Frentes de expansão

As táticas do Serviço de Proteção aos Índios (SPI) para o contato com povos indígenas eram filiadas às práticas jesuítas do século XVI. Uma das principais, em um cerco de povos não hostil, era a de identificar-se como amigo ou interlocutor de confiança, criando uma equipe com experiência no contato com indígenas e ciente dos problemas dessa empreitada, com a participação de índios arredios para trabalhar como intérpretes e guias, a construção de postos indígenas, a distribuição de presentes e a demonstração do poder bélico do grupo de atração. Os inspetores do SPI também adotavam iniciativas arriscadas para os índios, como a invasão de aldeias ou acampamentos e o deslocamento dos índios para terras sem assistência sanitária nem comida.

Funai

A Fundação Nacional do Índio (Funai) foi criada em 1967 para suprimir a lacuna deixada pela extinção do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em meio a denúncias de corrupção. O órgão, vinculado ao Ministério da Justiça, tem como função coordenar e executar a política indigenista sob o aval do governo federal. Entre suas principais prerrogativas estão a identificação, a demarcação, a regularização e o registro das terras indígenas. A Funai também promove políticas de desenvolvimento sustentável com os povos indígenas e controla os impactos ambientais causados por interferências externas, como os grandes empreendimentos. À fundação compete garantir o acesso dos povos indígenas à educação diferenciada, a ações afirmativas, à seguridade social, além dos seus direitos de autonomia e autodeterminação. Atualmente, a Funai passa por um processo de enfraquecimento, com a possibilidade de o processo de demarcação de terras indígenas vir a se tornar responsabilidade parlamentar.

Cimi

Ligado à Igreja Católica, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) surge em 1972 como instituição aliada e defensora dos direitos dos povos indígenas, promovendo assembleias que aportaram força e articulação ao movimento nas suas origens. Desde então, o Cimi trabalha numa extensa área do Brasil, acompanhando e apoiando as lutas pela demarcação das terras. O apoio com recursos e, sobretudo, a assessoria jurídica do Cimi têm sido chave nos processos de demarcação das terras indígenas do Alto Rio Negro (AM) e da Raposa do Sol (RR), dentre outras. Atualmente, o Cimi desenvolve trabalhos de acompanhamento e promove encontros dos “Povos Resistentes”, em processo de ressurgência, assim como conta com uma rede ampla de oficinas de política, direitos e economia. Realiza o *Relatório de violência sobre os índios*, fundamental para denunciar os abusos contra esses povos.

1908 – Em 1º de setembro, acontece a sessão ordinária que dá início aos trabalhos da Associação de Proteção e Auxílio aos Silvícolas do Brasil (criada pela professora, sufragista e defensora dos índios Leolinda Daltro), que não perdurou.

1910 – Criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), inicialmente chamado Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN).

1928 – Decreto nº 5.484 do Código Civil propõe definição legal de índio e determina sua tutela pelo Estado brasileiro, além de criar um aparelho administrativo único para mediar as relações entre índios, Estado e sociedade nacional. A terra, a representação política e o ritmo de vida foram administrados por funcionários estatais, com a adoção de uma indianidade genérica.

1953 – Inauguração, em 19 de março (Dia do Índio), do Museu do Índio/RJ, criado pelo antropólogo Darcy Ribeiro e sediado inicialmente no casarão localizado na Rua Mata Machado (bairro Maracanã).

Grandes empreendimentos

Além da extração de minérios, da exploração da madeira e dos latifúndios da monocultura, os grandes empreendimentos custeados pelo Estado e por capital internacional também atuaram diretamente na expropriação dos territórios indígenas, entre eles a construção de estradas, ferrovias e hidrelétricas, bem como a ocupação militar com a justificativa de garantir a segurança nacional. Os projetos mais ambiciosos começaram a ser implementados durante a ditadura militar, sendo eles: a Transamazônica, jamais concluída e com danos incalculáveis para várias etnias, principalmente os Asurini; a BR-80, que cruzou o Parque Indígena do Xingu; o Projeto Carajás, ferrovia que visava atender o

fluxo da mineração; a Eletronorte, com a construção de linhas de transmissão impactando os Gavião; o projeto Polonoroeste, que consistia na construção de rodovias, além de vários projetos de hidrelétricas.

Belo Monte

Concebido como um gigantesco complexo de hidrelétricas durante a ditadura militar, a construção do projeto Kararaô, hoje Belo Monte, começou em 2009. Durante décadas, havia sido adiado por causa do grande impacto socioambiental que produziria, atingindo cerca 1.000 quilômetros quadrados de floresta, rios, vilas e povos indígenas, assim como pelas dificuldades técnicas para sua adaptação ao território. A oposição de indígenas, ambientalistas, políticos locais e celebridades internacionais foi chave para inviabilizar o projeto.

Entretanto, em 2009, num contexto de relançamento do desenvolvimentismo, o projeto foi retomado numa aliança entre empreiteiras e setor energético, além do aval de figuras de peso do governo. Mais uma vez, o interesse econômico ameaça a vida dos ribeirinhos e dos povos indígenas da região – Araueté, Juruna, Kayapó, Munduruku, Asurini, Xicrin. Desde o início de sua construção, na região de Belo Monte duplicaram os índices de desnutrição infantil, cresceram em mais de 40% os indicadores de violência, foram realocadas 8 mil famílias dadas as inundações em Altamira e 3 milhões de árvores já foram derrubadas.

Belo Sun Mining Corp.

Apresentada como a maior mina de ouro da América Latina, o projeto de extração primária Belo Sun pretende extrair 160 toneladas de ouro em 12 anos. A exploração será a céu aberto, retirando 25 mil metros cúbicos de terra. Será utilizado cianeto na extração do ouro da rocha. O passivo ambiental será de duas montanhas que têm o dobro do tamanho do Pão de Açúcar.

Não foi feita a consulta prévia, prevista na legislação, aos povos indígenas da terra indígena Arara da Volta do Xingu (povo Arara) e da terra indígena Paquichamba (povo Juruna), que habitam a 11 quilômetros do local onde se instalará o projeto. O risco de contaminação do Rio Xingu, vital à região, compromete a reprodução da vida social dos povos indígenas. Por isso, ainda que conte com o aval da Secretaria de Meio Ambiente do Pará, Belo Sun tem sido contestado pelo Ministério Público Federal dada a ausência da participação do Ibama, cujo licenciamento seria obrigatório. A Fundação Nacional do Índio (Funai), o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e o Ministério Público Federal solicitaram suspender a licença e os procedimentos de autorização do projeto.

Empreendimentos imobiliários

Com o intuito de construir condomínios ou resorts de luxo na região da Bahia, o

povo Pataxó vem sofrendo despejos e violações aos seus direitos desde 2016. São ataques imobiliários, jurídicos e policiais à terra indígena Coroa Vermelha, no sul do estado, que está em processo de ampliação pela alta densidade populacional que possui (1.546 moradores numa área de 1.493 hectares).

Em outubro de 2016, 30 famílias Pataxó foram despejadas numa ação policial violenta que destruiu casas, escola, posto de saúde e roça, sem permitir a retirada de pertences. Em abril do ano seguinte, 500 famílias Pataxó foram despejadas pelas polícias Federal e Militar da Bahia numa autorização judicial de reintegração de posse ao “proprietário”.

O povo Pataxó habita aquela região há centenas de anos. Foram eles que Pedro Álvares Cabral encontrou em sua chegada ao Brasil. A despeito da Constituição brasileira, que assegura o direito originário dos povos indígenas à terra, a expulsão e destruição da aldeia de Aratikum implica a condenação das famílias Pataxó a condições precárias de moradia, nas quais não podem desenvolver seu modo tradicional de vida.

Samarco

Em 5 de novembro de 2015, ocorreu o rompimento de uma barragem da mineradora Samarco, na cidade de Mariana (MG), atingindo todo o curso do Rio Doce, até o oceano. O desastre consistiu na liberação de 62 milhões de metros cúbicos de dejetos de mineração, devastando cidades inteiras e provocando a morte de centenas de pessoas. A contaminação generalizada do rio acabou com a fauna e impossibilitou seu uso pelos povoados ribeirinhos, num total de 1,5 milhão de pessoas que vivem no entorno do rio afetadas, num desastre ambiental e social sem precedentes. O descaso das fiscalizações e a negligência dos dirigentes da mineradora evidenciam o risco iminente desses grandes empreendimentos de alto impacto.

Ailton Krenak, líder histórico do movimento indígena e pertencente ao povo Krenak, que vive na região atingida, afirmou sobre o desastre: “Watu, que é como nós chamamos aquele rio, é uma entidade; tem personalidade. Ele não é um ‘recurso’ como os pilantras dos engenheiros da Vale, administradores do governo, da Agência Nacional das Águas, do Comitê de Bacias sugerem”.

A queda do céu

Para o povo Yanomami, os minérios e o petróleo foram escondidos por Omama no chão da floresta para proteger os seres que ali vivem. O metal é o esqueleto que sustenta o mundo, originado do primeiro tempo é o céu Hutukara, que já caiu uma vez. Os pajés e xamãs, que se comunicam com os espíritos da floresta, trabalham para evitar que o céu caia de novo. Mas o branco, que não conhece os segredos da criação, mexe com as regras de Omama por sua avareza e cobiça material.

O perigo de extraí-los está nos seus componentes, que são perigosos e espalham uma fumaça de epidemia, funcionando como uma arma biológica. Omama forneceu alguns fragmentos inofensivos para que se pudesse fabricar

machadinhas, mas, através de Yoasi (irmão de Omama), os brancos souberam da existência dos minérios mais poderosos e devastam a floresta em busca deles, ignorando o perigo que os cerca e a existência do pai do ouro, ser maléfico escondido nas profundezas da terra. “Escavando tanto, os brancos vão acabar até arrancando as raízes do céu, que também são sustentadas pelo metal de Omama. Então ele vai se romper novamente e seremos aniquilados, até o último”, adverte Davi Kopenawa.

Ditadura militar-

Durante os 25 anos de regime militar no Brasil, os povos indígenas sofreram graves violações de seus direitos em razão, entre outros fatores, da negligência, da ocultação de crimes e dos incentivos fiscais concedidos a latifundiários e empresários do agronegócio interessados nos recursos naturais existentes nos territórios indígenas. Massacres, “correrias”, assassinatos e extermínio de comunidades inteiras aconteciam depois que aviões e helicópteros militares sobrevoavam e pousavam nas aldeias. Parte desses genocídios foram divulgados a partir da instalação da Comissão Nacional da Verdade, que estima a morte de 8,350 mil indígenas no período investigado, documentados no Relatório Figueiredo e no Relatório da Cruz Vermelha.

Relatório Figueiredo

O Relatório Figueiredo foi assim denominado por ter sido organizado pelo procurador Jader Figueiredo, nomeado presidente da Comissão de Inquérito instaurada pelo ministro do Interior, general Albuquerque Lima, em julho de 1967, para apurar os crimes cometidos contra os índios, até mesmo por funcionários do Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Suas conclusões foram consideradas pela imprensa como o maior escândalo do século. Teve ampla repercussão nacional e internacional e deu origem à extinção do SPI e à criação da Fundação Nacional do Índio (Funai). A farta documentação reunida em mais de 7 mil páginas permaneceu esquecida até 2003, quando foi localizada no arquivo do Museu do Índio. O relatório incorporou ainda os resultados de comissões parlamentares de inquérito de 1962 e 1963.

Relatório da Cruz Vermelha

Documentação reunida pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha no período da ditadura brasileira, demonstrando a estarrecedora situação dos povos indígenas e advertindo a sociedade e o governo sobre o iminente extermínio dessas populações caso nenhum órgão agisse. Os informes apontam a miséria, o trabalho escravo, a propagação de doenças e a situação alarmante do contato de grupos isolados com a “civilização”.

1964 – Golpe de Estado civil-militar que substituiu o presidente democraticamente eleito, João Goulart (Jango), por um regime autoritário que durou cerca de 20 anos.

TEMPO DAS RETOMADAS

Direitos Indígenas

Na segunda metade do século XX, iniciou-se um movimento indígena consonante com o contexto da crítica pós-colonial que pressionou as autoridades e alcançou representatividade na Assembleia Nacional Constituinte, no processo de elaboração da Constituição brasileira. Em decorrência, o Estado brasileiro repactuou suas relações com os povos indígenas. A Constituição de 1988 garante o direito ao usufruto da terra, às culturas e às línguas dos povos indígenas. Dessa forma, além de legislar acerca dos processos de demarcação de terras, propiciou a criação de um sistema nacional de educação indígena, com escolas interculturais, bilíngues, específicas e diferenciadas criadas dentro das aldeias. A criança deve ser alfabetizada por professores indígenas em sua língua materna, que é a língua de instrução nos primeiros anos do ensino fundamental.

Direito à autodeterminação dos povos

Desde a implantação da colônia, foi o Estado e seus agentes que definiram quem era índio e quem não era. O desconhecimento das diferentes formas de “ser índio” provocou processos de negação, ocultamento e silenciamento dos indígenas que não se encaixavam nesse estereótipo. A partir da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1989, foi estabelecido no Brasil o direito ao autorreconhecimento: “A autoidentificação como indígena ou tribal deverá ser considerada um critério fundamental para a definição dos grupos aos quais se aplicam as disposições da presente Convenção”. Somado à ampliação de direitos diferenciados na Constituição de 1988, isso gerou um ambiente favorável para assumir a identidade indígena. Como correlato desse processo, adverte-se um aumento significativo da população indígena nos dados dos recentes censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Censo de 2010 contabilizou um total de mais de 800 mil índios, com um pouco mais de um terço vivendo em contexto urbano, fora das aldeias.

Movimentos indígenas e a Constituição de 1988

O movimento indígena brasileiro ganhou organização e plataforma de luta ao longo da década de 1970 diante das políticas de expansão e invasão territorial desenvolvidas durante a ditadura militar. Como resultado, foram fundadas várias federações e organizações indígenas tendentes a defender e proteger suas terras e suas culturas, lutando pelo reconhecimento de seus direitos. A mobilização indígena alcançou expressão na véspera da Constituinte de 1988, brigando pela incorporação ao novo texto constitucional, refundador da democracia brasileira, o reconhecimento de direitos diferenciados.

1980 – Fundação da União das Nações Indígenas (UNI). Assume o papel de porta-voz do movimento indígena, organizando e coordenando por muitos anos as manifestações

indígenas em todo o país.

1982 – Mário Juruna, chefe Xavante, é eleito o primeiro deputado federal indígena pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), com 31 mil votos, representando o estado do Rio de Janeiro.

1988 – Promulgada a nova Constituição brasileira, também chamada de “Constituição cidadã”.

2005 – Criação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), no contexto do Acampamento Terra Livre que acontece colaborativamente a cada ano, em Brasília, “para tornar visível a situação dos direitos indígenas e reivindicar do Estado brasileiro o atendimento das demandas e reivindicações dos povos indígenas”. A Apib tem como objetivo a unificação do movimento indígena brasileiro, conformado por várias organizações locais e regionais. Sua principal função é a de mobilização e unificação das demandas dos povos indígenas em nível nacional.

Ataque aos direitos indígenas

Com o avanço da demarcação das terras indígenas a partir da Constituição de 1988, em paralelo com a intensificação do modelo agroextrativista – combustíveis vegetais, soja e mineração –, as disputas pela terra vão se acirrando.

Em especial, no que tange ao Poder Legislativo, os ruralistas da Frente Parlamentar da Agricultura continuamente desconsideram os direitos indígenas em sua atuação parlamentar. Atualmente, são vários os projetos de lei que ameaçam a continuidade das conquistas do movimento indígena. Entre eles, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 é a que encerra maiores riscos.

Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 215 – Desde 2000, é discutida e engavetada quase anualmente, enfrentando a resistência dos povos indígenas com manifestações massivas e a ocupação dos espaços em Brasília. A proposta pretende mudar o processo de demarcação de terras indígenas e quilombolas, que deixaria de ser uma decisão do Poder Executivo a partir de um laudo profissional, para ser politicamente decidido pelo Congresso Nacional. Na prática, e pelo alto grau de influência das grandes corporações do agronegócio, essa mudança inviabilizaria a demarcação das terras indígenas.

Projeto de Lei (PL) 1610 – Pretende autorizar a mineração nas terras indígenas por particulares, sem prever o direito a veto das comunidades que seriam afetadas, violentando o direito à terra segundo “usos, costumes e tradições”.

Portaria 303 da Advocacia Geral da União (AGU) – Resultado do conflito pela

demarcação do território Raposa do Sol (RR), surgiu como condicionante para a demarcação de terras indígenas, visando estabelecer que os direitos indígenas à terra não podem se sobrepor aos interesses de defesa nacional nem à exploração de recursos estratégicos para a União.

Demarcação de terras

O compromisso assumido pelo Estado brasileiro à época da Constituição, em fins da década de 1980, era demarcar todas as terras indígenas em cinco anos, o que não se concretizou. De acordo com o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), 654 terras indígenas no Brasil aguardam atos administrativos do Estado para ter seus processos demarcatórios finalizados. Esse número corresponde a 58,7% do total das 1.113 terras indígenas do país. A demarcação das terras é fundamental para a reprodução social e cultural dos povos. Além de ser obrigação jurídica do Estado brasileiro, demarcar as terras significa minimizar a violência contra os povos, manter preservada a mata e os cursos de água, assim como garantir a existência das diversas formas de vida e de cultura. Para os povos indígenas, a terra não é só um recurso para viver, é a possibilidade de criar um projeto de futuro.

O sábio guarani Alejandro Acosta, da aldeia Jataity, Cantagalo (RS), define sua relação com a terra:

“Esta terra que pisamos é o nosso irmão. Por isso que a terra tem algumas condições e por isso que o Guarani respeita a terra, que é também um Guarani. Por isso que o Guarani não polui a água, pois é o sangue de um Karáí. Esta terra tem vida, só que nós não sabemos. É uma pessoa, tem alma – é o Karáí. A mata, por exemplo, quando um Guarani vai cortar uma árvore pede licença, pois sabe que é uma pessoa que se transformou neste mundo. Esta terra aqui é nosso parente, mas é uma pessoa acima de nós. Por isso ensinamos as crianças a respeitar a terra, porque ela foi um Karáí e até hoje ele se movimenta, só que nós não percebemos. Por isso quando os parentes morrem, a carne e o corpo se misturam com a terra. Por isso que temos que respeitar esta terra e este mundo que a gente vive”.

1961 – Homologação administrativa do Parque Indígena do Xingu (PIX), localizado na região nordeste do estado do Mato Grosso, sul da Amazônia brasileira. Em seus 2.642.003 hectares, é o maior território indígena brasileiro, marcado por grande biodiversidade. Todavia, sua demarcação final, ocorrida em 1978, foi realizada com apenas 25% do território previsto: o restante das terras foi loteado pelo governo do Mato Grosso entre empresas estrangeiras, a despeito da significativa articulação política em torno do Parque do Xingu, liderada pelos irmãos Villas-Bôas. Aproximadamente 16 povos vivem na área demarcada do parque.

1996 – As três terras indígenas guarani no Rio de Janeiro – Sapukai (localizada no município de Angra dos Reis), Guyra

Itapu (Araponga) e Itaxi (Paraty-Mirim) – têm seus processos de demarcação concluídos e homologados pelo governo federal.

2005 – A terra indígena Raposa Serra do Sol, localizada no estado de Roraima, na fronteira com a Venezuela e a Guiana, compreende mais de 10% do território nacional e é ocupada pelos Wapichana, Kapon, Pemon. O processo de demarcação se iniciou na década de 1970, quando havia poucos não indígenas na região. No entanto, alguns produtores de arroz que vieram posteriormente para esse local se recusaram a sair e realizaram ações violentas contra os indígenas, culminando em mortes por arma de fogo mesmo depois da homologação da demarcação. Após diversas decisões judiciais conflituosas, alguns produtores continuam na região.-

Luta pela terra

A luta pela terra configura-se também na defesa de territórios já demarcados, muitas vezes ameaçados por invasões de madeireiros, mineradoras, pescadores, garimpeiros, caçadores e posseiros.

Os Guarani afirmam sempre que a terra não lhes pertence, eles é que pertencem à terra. O território e a terra para os povos indígenas têm uma dimensão existencial e representam a possibilidade da reprodução cultural e social de suas comunidades, daí a importância transcendental da territorialidade e a resoluta resistência cultural desses povos por meio do território.

Os efeitos da colonização colonial, imperial e republicana têm provocado grandes deslocamentos dos povos indígenas, gerando novos cenários geopolíticos. Nesse sentido, o argumento de que certos povos nem sempre ocuparam os territórios onde hoje se encontram pode indicar desconhecimento desse processo, uma história de doloridas diásporas.

A luta pela terra é a luta pela vida e pela sobrevivência.

2006 – Ocupação do antigo prédio do Museu do Índio no bairro Maracanã, no Rio de Janeiro. Criação da aldeia Maracanã, espaço sagrado ancestral, de significação simbólica e acolhida aos indígenas que chegam ao Rio de Janeiro.

2008 – Ocupação de Camboinhas – sítio arqueológico Sambaqui em Niterói – por aldeia Guarani Mbya. A aldeia foi incendiada.

2008 – A Lei 1.1645 torna obrigatório, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, públicos e privados, o estudo da história e das culturas afro-brasileira e indígena.

Educação diferenciada

A educação escolar indígena específica vem sendo construída por diversos povos indígenas do país desde a promulgação da Constituição brasileira de 1988, marco de sua conquista pelo direito a uma educação inclusiva e diferenciada, tendo também força jurídica por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996). No ano 2000, foi criado o Referencial Nacional Curricular para as Escolas Indígenas, dando aos povos a opção de uma formação a partir de um currículo intercultural e bilíngue, que contempla as duas línguas – a indígena e a portuguesa – e ainda os saberes tradicionais que são transmitidos oralmente. Segundo o Censo Escolar do Instituto Nacional de Educação Profissional (Inep), atualmente existem mais de 2.700 escolas indígenas, com 250 mil alunos. Não foi feita ainda uma avaliação mais sistemática da situação dessas escolas.

Indígenas em contexto urbano

O censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou 896.917 indígenas no Brasil (0,4% da população total). Parte significativa desse contingente, 315,2 mil, vive em áreas urbanas, principalmente nos subúrbios e nas favelas das grandes metrópoles. A presença indígena em contexto urbano não é um fenômeno recente: no período colonial, os indígenas já visitavam a corte como embaixadores para trazer as demandas de suas aldeias, outros viviam na cidade em casas particulares ou em instituições públicas, como no Arsenal da Marinha. O uso da força de trabalho indígena em obras públicas, nas Forças Armadas e em serviços domésticos era e é recorrente até os dias atuais.

Direitos humanos e direitos indígenas

Em âmbito global, vivemos o desafio da implementação dos direitos humanos, que deveriam contribuir para que populações não sejam submetidas a violências de toda ordem. Dentro dos direitos humanos destacam-se, por sua vez, os direitos indígenas, que incluem especificidades culturais, como a relação com o território e a língua. O Brasil é signatário de vários dispositivos jurídicos nacionais e internacionais que promovem a garantia, a defesa e a proteção dos direitos humanos dos povos indígenas, como a Constituição brasileira de 1988, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) da Organização das Nações Unidas (ONU), a Convenção 169 (1989) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007). Esses instrumentos normativos buscam fortalecer o direito desses povos à igualdade de tratamento, às especificidades socioculturais e territoriais, ao controle social e ao protagonismo, além de garantir a participação indígena na formulação de políticas públicas.

Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas

Em 13 de setembro de 2007, em Nova York, a Assembleia Geral da

Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou a Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas. O texto reflete o conjunto das reivindicações atuais dos povos indígenas em todo o mundo acerca da melhoria de suas relações com os Estados nacionais e serve para estabelecer parâmetros mínimos para outros instrumentos internacionais e leis nacionais. Na declaração constam princípios como a igualdade de direitos e a proibição de discriminação, o direito à autodeterminação e a necessidade de fazer do consentimento e do acordo de vontades o referencial de todo o relacionamento entre povos indígenas e Estados.

Patrimônios culturais indígenas

Nas últimas décadas, cresceu o interesse de especialistas, instituições governamentais nacionais e internacionais, além dos próprios índios, pela preservação de patrimônios culturais. Nesse sentido, surgem diversos projetos de documentação, registros e ações de salvaguarda voltados para a valorização da diversidade cultural brasileira, como o Programa de Documentação de Línguas e Culturas Indígenas (ProgDoc) do Museu do Índio e o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). Entre os patrimônios culturais brasileiros está a arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi –, inscrita, em 2002, no Livro de Registro das Formas de Expressão. Em 2006, a Cachoeira de Iauaretê foi o primeiro bem cultural inscrito no Livro de Registro dos Lugares. O sistema agrícola do Rio Negro foi reconhecido como um Patrimônio Cultural Brasileiro, em 2010.

Guarani-kaiowá

O Mato Grosso do Sul é o segundo estado brasileiro em habitantes indígenas – só do povo Guarani-kaiowá são 43 mil. Apesar de suas terras reconhecidas e demarcadas representarem somente 2% do território sul-mato-grossense, seus direitos não são respeitados. Latifundiários e grileiros promovem um verdadeiro massacre sob a proteção de diversos políticos ruralistas, assassinando lideranças como Marçal de Souza, Marcos Veron, Nísio Gomes e Semião Vilhalva. A situação pode ser descrita como genocídio.

Em meio à perda de seus territórios tradicionais, um número crescente de jovens e crianças tem cometido suicídio – entre os anos de 2004 e 2014, foram mais de 500 casos. A Carta da Comunidade Guarani-Kaiowá de Pyelito Kue/Mbarakay (Iguatemi, MS) para o governo e a Justiça Federal do Brasil, de 2012, deixa transparecer esse cenário alarmante. A terra associada ao “bem viver” é fundamental para os Guarani. Sem terra, as pessoas ficam em estado de *pyareta*, confusas e desequilibradas. O Guarani torna-se um *nhemyrõ*, uma pessoa desiludida, sem perspectiva alguma e, então, pode cometer suicídio.

Inundação

Contam os Maxakali que a lontra, mamífero que indica aos humanos onde há fartura de peixe no rio, deve ser sempre recompensada por suas informações com os três maiores peixes da pesca. Certo dia, o Maxakali que cuidava da lontra a emprestou a um parente, mas ele, contrariando as recomendações,

deu a ela três outros peixes da pesca. A lontra, então, fugiu.

Enraivecidos, os espíritos *yãmiy* enviaram a *água grande, koñagxeka*, como castigo pela cobiça e pelo egoísmo dos homens. O único sobrevivente do dilúvio teve então a responsabilidade de recriá-lo e dos *yãmiy* recebeu uma orientação: “Ouvirás barulho dos animais na floresta. Plantarás um pau que indica a direção. No outro dia você vai ali. Você encontrará um animal fêmea e vai casar com ela”. Ele fez o que os espíritos disseram, tentando com vários animais, mas o fruto não era humano. Finalmente, com uma cervas nasceu uma criança humana, e assim o mundo voltou a se povoar.

Tapé puku

Para os Guarani, a existência de seu povo consiste em percorrer o *Peabiru*, ou *Tapé puku*, o “caminho sem-fim”. Esse caminho é o mesmo que fez Nhandecy Eté, e que é refeito pelos Guarani em suas caminhadas.

Ela percorreu o *Tapé puku* para encontrar seu marido, Nhanderu Eté, que a deixara por não compreender suas transformações de comportamento ao longo da gravidez. Orientada por seus filhos ainda não nascidos, Nhandecy Eté chegou a um lugar com flores à beira do caminho, que foi coletar a pedido dos mesmos. Sem perceber as *amamangá*, abelhas, que lá estavam, foi ferroadas. Exausta, brigou com os filhos: “Vocês ainda não nasceram e já começaram a pedir tanta coisa”. Em resposta, as crianças se calaram.

Sem a orientação dos filhos que conheciam o caminho ao *Nhanderowai*, Nhandecy chegou a uma encruzilhada e pegou o caminho errado, chegando à Tawa das Onças, uma aldeia. Uma senhorinha, Djaryi das onças, a avisou que ela não deveria ficar ali, mas, cansada, Nhandecy ficou na aldeia, escondida numa panela grande de barro. As onças, sentindo seu cheiro, a devoraram. Seus filhos com Nhanderu, contudo, não puderam ser devorados.

Como não podiam ser assados nem fervidos, foram criados pelas próprias onças. Até que um dia o Parakau, um papagaio que tentavam caçar, lhes contou que eles estavam alimentando as pessoas que haviam matado sua mãe. Revoltadas, as crianças quiseram vingar a morte da mãe e matar as onças, o que não conseguiram.

Reuniram os ossos da mãe, mas não encontraram todos e com isso não a puderam ressuscitar. Tristes e chorosos, desejavam ir a *Ywa*, o céu. Criaram uma irmã – Urutau, a coruja –, que lhes ajudou a subir a *Ywa*, com a promessa de que o sol, do alto, a protegeria para sempre. É por isso que, sabendo estar protegida, durante o dia Urutau dorme. Durante a noite, chora porque o sol se pôs.

Bem viver

O povo Guarani, em sua caminhada, também vai em direção ao *Nhanderowai*. Sua existência consiste em percorrer o *Tapé puku*.

Para alcançar esse lugar, onde só se chega após a morte, o povo Guarani entende que deve “viver bem”, e esse bem viver só é possível no território

onde possa desenvolver sua identidade, seu *teko* – o jeito de ser Guarani, associado a uma forma de agir, de pensar, de se comportar e de se relacionar com os outros e com a natureza.

Por isso, a terra é fundamental para os Guarani. Sem ela não é possível desenvolver o *teko porã rã*, o bem viver do jeito de ser Guarani do futuro. O bem viver Guarani está, portanto, atrelado ao porvir. Dele depende a possibilidade de dar continuidade à identidade do povo e de alcançar o *Nhanderowai*, destino do povo guarani.